

Santo Amaro da Imperatriz, 23 de julho de 2018.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e três de julho de dois mil e dezoito na Câmara de vereadores de Santo Amaro da Imperatriz, reunira-se o Grupo Técnico Inter Setorial (GTI), Equipe Técnica Executiva (GE) e membros em geral do Núcleo Gestor, para a reunião regulamentar para definição do Regimento Interno e novas datas e etapas do Plano Diretor Participativo de Santo Amaro da Imperatriz.

O prefeito municipal Edésio Justen se pronunciou perante os presentes, agradeceu a presença de todos e desejou em bom trabalho.

A arquiteta da Associação dos Municípios, Bianca Coelho, lembrou que a reunião da noite era para discutir e aprovar o Regimento Interno do Núcleo Gestor, como será o funcionamento das reuniões, como serão as deliberações e todas as regras que regerá o Núcleo Gestor.

Com relação aos comunicados, o primeiro foi sobre o processo do Plano Diretor, o que já havia acontecido, e que no evento de onze de julho já havia sido apresentado o andamento do processo, apresentou como é que estava a Leitura Comunitária, que era apenas uma prévia. E que a próxima reunião do Núcleo Gestor seria dia seis de agosto. Lembrou também sobre os ofícios de indicação das entidades que precisaria enviar a Daniela para poder fazer o decreto de nomeação. O ultimo recado foi sobre o *site* que a equipe técnica está em treinamento para poder manuseá-lo.

Os itens de pauta foram: sistematização da Leitura Comunitária, aprovação das atas, Regimento Interno do Núcleo Gestor e integrantes para este novo comitê o CAC.

Foram distribuídos materiais referentes ao Regimento Interno a ser aprovado, o geógrafo Márcio falou sobre o processo para montar a planilha, e quais encaminhamentos seriam para o Plano Diretor e quais precisariam dar outros encaminhamentos. Fez uma explicação sobre as planilhas distribuídas aos participantes. Pediu que todos lessem e fizessem as observações caso necessárias, para serem analisadas. A urbanista Daniela falou que se alguém tivesse alguma dúvida ou sugestão, que poderia enviar por *e-mail* para serem analisadas.

A arquiteta Bianca falou que a leitura da realidade seria como um capítulo dentro do Plano Diretor, que constariam as tabelas com as falas da população juntamente com a explicação de como consultar esta tabela, mapas, e para qual tema as falas foram encaminhadas. Os outros encaminhamentos que não são do Plano Diretor serão enviados através de ofício para as secretarias responsáveis por cada caso.

Outro assunto da reunião é a aprovação das atas, seu José Martins perguntou se no dia onze de julho havia sido eleito o presidente do Núcleo Gestor e Bianca respondeu que o presidente do Núcleo Gestor é o coordenador do Grupo Técnico Intersectorial, senhor Joaquim que é o secretario do



Ata Reunião Núcleo Gestor – 23 de Julho de 2018

Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. O secretário da Assistência Social, Alexandre falou que ele e o secretário Marlon também estavam ajudando na coordenação, e que isto era uma questão meramente administrativa. Daniela disse que havia reencaminhado as atas com as sugestões e correções feitas pelos integrantes do Núcleo Gestor para poderem ser aprovadas. Não tendo nenhuma consideração as atas foram aprovadas.

O terceiro assunto da reunião foi o Regimento Interno, foram distribuídos os materiais impressos para acompanhamento, dentro deste material tem a explicação sobre o que é o Núcleo Gestor e o que vem a ser o comitê que está sendo formado dentro do Núcleo Gestor, o CAC.

Seu José Martins perguntou se o CAC seria um grupo “escondido” e a arquiteta respondeu que a composição deste comitê já foi aprovada no Regimento e diz quantos integrantes vão ter, e as pessoas que irão participar terão que fazer parte do Núcleo Gestor. E serão as regras deste novo grupo que será aprovado esta noite.

Esse conteúdo será a primeira resolução deste grupo e dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Núcleo Gestor, esse regimento será futuramente um decreto e a nomeação dos componentes deste grupo também se dará através de decreto, e considerando a necessidade de regulamentação dos procedimentos das reuniões e a competência do Núcleo Gestor de regular seu próprio regimento interno. Essa resolução é dividida em cinco capítulos, as competências do presidente, as competências dos integrantes, as regras da reunião e disposições gerais, essa seria uma sugestão, uma base.

O primeiro artigo fala sobre a aprovação do regimento interno, e que esse regimento também vai regulamentar as reuniões do comitê.

O segundo artigo fala que a instituição do Núcleo Gestor, objetivo, competência, composição está no decreto do Regimento Geral. O senhor Luiz perguntou o que significa os dois decretos revogados? Bianca respondeu que são os decretos que criam os Grupos Executivo de dois mil e dezessete e o Núcleo Gestor de dois mil e dezessete, mas que ainda o Plano Diretor está recebendo integrantes para o Núcleo Gestor e que o prazo máximo é a audiência pública para esse decreto ser publicado, aí o regimento geral vai revogar o decreto do ano passado e vai ser publicado o regimento geral, o Regimento Interno do Núcleo Gestor e a nomeação do novo grupo.

O terceiro artigo fala sobre as competências do presidente que é convocar e presidir as reuniões do Núcleo Gestor, determinando as providências necessárias a plena execução de suas atribuições. Cumprir e fazer cumprir este regimento, assinar as recomendações e resoluções e demais documentos de responsabilidade do Núcleo Gestor. Tudo que tiver de oficial o presidente é o responsável por assinar e mandar publicar. Também representar o Núcleo Gestor sempre que necessário. Ele vota como um membro do Núcleo Gestor e se preciso exerce o voto de desempate. Estabelecer por ocasião das convocações das reuniões e quanto a sua realização, submeter à aprovação pelos demais integrantes do Núcleo Gestor. A pauta, em especial objeto de deliberação. Horário de início e término, tempo de discussão da pauta, disposição sobre participantes da reunião que não integram o Núcleo Gestor. O presidente ainda exerce a função de coordenador do CAC. O presidente poderá solicitar auxílio de outro



Ata Reunião Núcleo Gestor – 23 de Julho de 2018

membro do Núcleo Gestor. Poderá também nomear um presidente *adoc* caso ocorra impossibilidade sua e de seu suplente de convocar e presidir a reunião. O presidente indicará servidor na prefeitura responsável pelo apoio operacional às atividades da reunião, incluindo elaboração das atas. A senhora Sandra, presidente do Comitê do Cubatão, questionou sobre o parágrafo segundo que diz que o presidente poderá solicitar auxílio de outro membro do “Núcleo Gestor ou da equipe técnica”, e perguntou se não seria interessante deixar consignado que deve ser um membro atuante do núcleo? Bianca respondeu que a ajuda será para algo prático, pois antes da reunião, a convocação provavelmente será a equipe da prefeitura que irá fazer este trabalho, e se colocar alguma qualificação como atuante, terá que especificar “o que é atuante”. E que dificilmente o presidente vai recorrer a alguém que não participe muito. Sandra disse que sua colocação foi no sentido de prevenir para que de repente alguém que não venha participando de forma assídua seja chamado a executar algo. Alexandre respondeu que temos um grupo que sempre vai atuar, e por ser do nosso interesse que isso funcione, não irá fugir dessas pessoas que estão acompanhando desde o início. Sandra perguntou se seriam sempre estes integrantes da prefeitura, e Bianca deu a sugestão de colocar que o presidente pode solicitar auxílio do GTI, do GE e da GRANFPOLIS, e Sandra disse que assim ficaria mais esclarecido. Seu José Martins comentou sobre a pauta, disse que fica preocupado, pois o presidente que manda e talvez alguns assuntos não serão discutidos e Bianca disse que realmente precisa ter alguém responsável pela pauta, mas que a mesma seria enviada com antecedência pra os membros e se os mesmos quiserem acrescentar algum outro item será possível e que isto esta no regimento.

O quarto artigo fala das atribuições dos integrantes do Núcleo Gestor. Adriano Costa perguntou por que Joaquim foi colocado como presidente, que tipo de processo foi feito para isto. Bianca respondeu que isto ficou definido no processo de aprovação do Regimento Geral do processo. E que a presidência do Núcleo Gestor seria exercida pelo coordenador do GTI, e que é importante ser alguém da prefeitura pela facilidade de publicar os materiais, resoluções e porque este processo é uma responsabilidade do executivo. Adriano disse que a impressão que tem é que a escolha e uma questão técnica e que de repente possa transparecer uma questão política na hora da escolha. Alexandre respondeu que se não fosse à secretaria do Joaquim seria outra secretaria. Costa disse que não era isso, mas sim relacionar alguém mais técnico no assunto. Bianca disse que a secretaria não significa que existe uma predileção no Plano Diretor, o plano vai tratar de todos os assuntos que precisa tratar. O papel dessas coordenações é administrativo. Alexandre disse que a arquiteta Bianca tem total autonomia técnica para desenvolver o projeto, sem ser de influência política.

Após ler o artigo quatro, Ricardo pediu para acrescentar na frase discutir, votar, e “propor” assuntos em pauta. Gervásio também questionou quanto ao item quatro, que como foi tirado do artigo anterior seria interessante tirar também este item do regimento e Bianca disse que na verdade esta presente já é uma forma de colaboração. Sandra disse que não conseguiu identificar no artigo terceiro, quem elabora a pauta. Bianca disse que quem define a pauta é a presidência quando faz a convocação, mas que podem ser acrescentados novos assuntos no dia, desde que tenha uma aprovação. Seu José Martins perguntou se poderiam incluir profissionais capacitados e Bianca disse que sim. Sendo assim artigo quatro foi aprovado.



Ata Reunião Núcleo Gestor – 23 de Julho de 2018

O quinto artigo fala sobre as reuniões, Lourdes disse que deveria ser avisado sobre as reuniões com quinze dias de antecedência, e Bianca disse que o agendamento poderia ficar assim. Sobre as reuniões extraordinárias após discussão ficou definido que deve ser avisada com três dias úteis de antecedência. E sempre que mandar para o Núcleo Gestor as datas, coloca-las no site também. Sendo esta a mudança, o artigo cinco foi aprovado.

O sexto artigo fala sobre o CAC e foi aprovado sem mudanças.

O sétimo artigo fala sobre a duração das reuniões, a senhora Sandra questionou sobre a parte que fala da suspensão da reunião e transferência da pauta para próxima reunião ordinária, mas se caso o assunto fosse muito importante perguntou se não seria fazer uma ressalva para convocar uma extraordinária? Bianca disse que seria interessante colocar para a reunião seguinte, sendo extraordinário ou não, podendo ser combinado pelos presentes a marcação de reunião extraordinária. Sendo assim o artigo foi aprovado.

O oitavo artigo determina os horários de início e término das reuniões com tolerância de dez minutos, sem *quórum* mínimo, mas com registro de quantidade de pessoas no início e final de reuniões. Deixar especificados que as regras são para cada reunião. Artigo aprovado.

O nono artigo fala sobre a sequência, a ordem das reuniões, teve um empasse sobre como seria feita a leitura das atas nas reuniões, mas acabou ficando com a redação original. Sendo assim artigo nove aprovado.

O décimo artigo é sobre manifestações e falas durante as reuniões dos participantes dos dois grupos, Núcleo Gestor e do CAC. O tempo de fala dos integrantes das reuniões ficou definido que seria de dois minutos mais um minuto e outros eventos três minutos mais um. Artigo aprovado.

A reunião estava prevista para encerrar às vinte horas e trinta minutos, mas em acordo com o grupo técnico e Núcleo Gestor, foi estendida para mais uma hora.

O artigo onze fala sobre as deliberações, as votações de cada tema, ficou definido o uso de crachás coloridos para não confundir a votação, o suplente só pode votar se estiver substituindo o titular. Foi acrescentado que assuntos já superados na reunião, não serão debatidos novamente com os participantes faltantes a não ser se houver fatos novos. Artigo onze considerado aprovado.

O artigo doze fala sobre o registro das reuniões, lista de presença, atas, fotografias e gravação de áudio. A ata deverá ser encaminhada ao Núcleo Gestor junto com a pauta, com sete dias de antecedência. Artigo doze aprovado.

O artigo treze fala sobre a falta do titular e do suplente do Núcleo Gestor, sendo que o mesmo deve justificar as faltas ao presidente. Artigo também aprovado.

E o artigo quatorze fala dos casos omissos, mas foi acrescentado que três faltas consecutivas da entidade sem justificativa será comunicado e perguntado através de notificação se a entidade deseja continuar participando. Quanto à participação das secretarias do município, o procedimento seria o



Ata Reunião Núcleo Gestor – 23 de Julho de 2018

mesmo e a notificação será entregue ao prefeito. A entidade terá dez dias para se manifestar, caso isto não ocorra o Núcleo Gestor fará a deliberação a respeito. O artigo quatorze foi aprovado.

Seu Elias, do Sul do Rio, pediu para que fossem apresentadas suas fotos do Rio Cubatão, mas a arquiteta Bianca disse que ficaria para outra reunião.

Foi decidido que o horário das reuniões passaria para as dezenove horas.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata, que vai ser assinada por mim, secretaria da reunião e demais participantes.

Santo Amaro da Imperatriz, 23 de julho de 2018.

Arquiteta
Danisla Machado
Ana Letizia Bessa Zimmermann
Márcio de Franca Santos
Jone Cândida Diriz
Rafael de Souza
~~Paulo Roberto de Souza~~
Tristão de Souza
João
Paulo Roberto de Souza
Márcio Filho Borges
Danisla Machado